

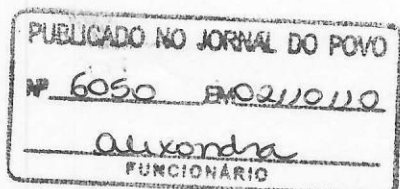


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 813/2010

SUMULA: Concede Licença Especial à Servidora Municipal, na forma que especifica.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **LUCA SEVERO DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 8.236.652, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **17/01/2001 a 17/01/2006**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período usufruído de **14/07/2009 a 12/10/2009**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de setembro de 2010.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal